



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0001/CMP/17, celebrada em 3 de Janeiro de 2017 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 10.1.1. Junta de Freguesia de Vermoil - Pedido de Apoio para aquisição de papeleiras***

Foi presente à reunião um ofício da Junta de Freguesia de Vermoil, em que solicita um apoio para minimizar despesas com a aquisição de 10 papeleiras para lixo, para colocação em zonas públicas da freguesia.

O Senhor Vereador Aníbal Cardona, fez a intervenção que se segue:

*"Queria dar uma nota sobre esta questão do pedido de aquisição das papeleiras, este tipo de objetos colocados em sítios de passagem pública, são tão apetecíveis para publicidade como as paragens de autocarros, nalguns países da Europa que eu conheço e nos Estados Unidos isto dá dinheiro. Seria interessante podermos fazer um enquadramento dentro deste contexto, para estes objetos. Eles por definição estão colocados em locais estratégicos e isto pode ser um negócio interessante, aliás um bocadinho na sequência dos cinzeirinhos do Osso da Baleia, que são oferecidos, nem que fosse nessa perspetiva, deste material que tem alguma severidade de utilização e degradação, se poder estudar a possibilidade de até, ou obtê-los gratuitamente, até como opção estética mais interessante poder transformar um custo numa receita.*

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

*"Eu por acaso não tenho ideia, de ver nem catálogos nem na rua em Portugal, quem é que comercializa."*

O Senhor Vereador Aníbal Cardona, respondeu nos termos seguintes:

*" Às vezes associados a campanhas, por exemplo, como vi em Guimarães há relativamente pouco tempo, publicitava-se uma determinada campanha.*

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

*"Mas havia um suporte físico no próprio contentor?"*

O Senhor Vereador Aníbal Cardona, respondeu nos termos seguintes:

*"Sim, na própria papeleira e com alguma criatividade."*

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

*"Sim e por vezes pode ser tão útil para eles dar-lhes os meios para eles poderem fazer, como os direitos que lhes permita encaixar receitas e com isto fazer outras coisas, nós fizemo-lo com a parte da sinalética direcional, colocámos no contrato interadministrativo, como um*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*direito que o Município prescindiu, exceto aqui na sede do concelho, dizendo os Senhores que queiram ficam com o direito a explorar as setas direcionais comerciais, já temos 3 freguesias, que o estão a fazer, que por acaso fizeram negócio com a PMUgest, que está com a obrigação de explorar essa componente publicitária, até porque também tem algum interesse, se estão a vender outdoors, mupis, publicidade estática, também têm mais um serviço que podem vender e pode ser aqui uma forma interessante de fazer essa divulgação. Eu por acaso vou pedir para fazer essa pesquisa."*

O Senhor Vereador Renato Guardado, fez a intervenção que se segue:

*"Nunca vi. Já vi coisas associadas a campanhas, isso sim! Uns cinzeiros!"*

O Senhor Vereador Aníbal Cardona, respondeu nos termos seguintes:

*"Este modelo que estamos aqui a ver tem alguma dimensão, tem 50 litros, já permite a colocação de um cartaz com alguma dimensão, e muitas vezes há campanhas publicitárias que têm uma estratégia evolutiva, e nós cedermos esse direito, e depois também será importante a forma como se elabora esse contrato, porque depois há custos de manutenção e reposição desse equipamento, pode ser interessante eles terem alguma responsabilidade a esse nível, até porque têm interesse. Agora com as ideias que os Senhores terão, isto pode ter interesse."*

O Senhor Presidente da Câmara, fez a intervenção que se segue:

*" Nós o mais parecido que temos com isso é a utilização dos nossos carrinhos de varredura manual que têm todos uma aplicação para terem os nossos eventos."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à freguesia de Vermoil, no montante de € 1.180,80 (mil, cento e oitenta euros oitenta cêntimos), para o efeito.**

**Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.**